



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## **PORTARIA Nº 010, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

### **Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a Servidora Estudante**

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 004/2007;

Considerando Requerimento formulado pela servidora Pamella Pires Teixeira, matricula no curso de Farmácia, na Universidade Iguazu (UNIG) Campus V - Itaperuna;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho à servidora Municipal Pamella Pires Teixeira, em exercício do cargo de “Auxiliar de Saúde”, de provimento efetivo e com carga horária de 30h semanais, em razão de aprovação em Concurso Público Edital 01/2023, durante o período 12 de agosto a 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O Horário especial será cumprido da seguinte forma:

	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>ENTRADA</b>	08:00	07:00	-----	08:00	08:00	-----
<b>SAÍDA</b>	-----	11:00	-----	14:00	14:00	-----
<b>ENTRADA</b>	-----	12:00	13:00	-----		-----
<b>SAÍDA</b>	14:00	17:00	16:00	-----		-----
<b>TOTAL DE HORAS/DIA</b>	6	9	3	6	6	0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de agosto de 2024

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**